

PORTARIA Nº 359/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e em razão do que dispõe o Regulamento do Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, e

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife, promover a elevação da qualidade do Serviço de Transporte Público de Passageiros à população da Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO que a linha 918-IGARASSU(CIRCULAR) não mais atende ao SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU mas unicamente à localidade de PORTA LARGA e adjacências;

CONSIDERANDO que face ao exposto anteriormente, a atual denominação da linha está inadequada, uma vez que poderá gerar dúvidas na população usuária, quanto à área de atendimento da mesma;

RESOLVE:

I - Modificar a denominação da referida linha, para 918-CIRCULAR (PORTA LARGA);

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de em 1º de novembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

